ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DA SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL, NO ÂMBITO DO ESCRUTÍNIO DAS INICIATIVAS EUROPEIAS, SOBRE A COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO – AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DA UNIÃO EUROPEIA: PARCERIA PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO – COM (2012) 287 E O DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO SWD (2012) 170

PONTA DELGADA, 14 DE SETEMBRO DE 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3291 Proc. Nº 02.08
Data: 12/09/14 Nº 222/2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral, em dia 14 de setembro de 2012, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, sobre a **Comunicação da Comissão – As regiões ultraperiféricas da União Europeia: parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo COM (2012) 287 e um Documento de Trabalho da Comissão SWD (2012) 170**.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre a **Comunicação da Comissão – As regiões ultraperiféricas da União Europeia: parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo COM (2012) 287 e um Documento de Trabalho da Comissão SWD (2012) 170**.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 2 do artigo 7º e da alínea c) do nº 2 do artigo 122º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do nº 3 da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei nº 21/2012, de 17 de maio.

A Comunicação deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 2 de julho de 2012, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 14 de setembro de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

A Comunicação da Comissão – As regiões ultraperiféricas da União Europeia: parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo enquadra-se numa estratégia da União Europeia para as suas oito regiões ultraperiféricas, cuja especificidade geográfica e económica foi formalmente reconhecida em 1999: a sua insularidade, dupla insularidade e a dispersão interna, afastamento do território continental, reduzida população, pequena superfície, relevo, clima, dependência dum pequeno número de produtos afetam, de modo severo, o seu desenvolvimento, cf. o artigo 349º do TFUE, e impedem as regiões ultraperiféricas (RUP) de participarem das vantagens do mercado único.

A Comunicação da Comissão define a estratégia da Comissão com base em cinco eixos: acessibilidade, competitividade, inserção regional, dimensão social e alterações climáticas.

Desde 2004, como a Comunicação assinala, as ações da Comissão destinadas às RUP assentam em três eixos principais: melhorar a acessibilidade, reforçar a competitividade e promover a integração regional nas regiões vizinhas, a que se juntou, a partir de 2008, um quarto eixo com enfoque na valorização dos ativos únicos das RUP.

Esta Comunicação, para cuja preparação a Conferência das Regiões Ultraperiféricas, sob a presidência dos Açores, contribuiu, bem como o relatório Pedro Solbes, de 2011 "As regiões ultraperiféricas da Europa e o mercado único: a influência da Europa no mundo", confirma o estatuto das RUP na União Europeia e a necessidade de adoção de políticas de diferenciação positiva em relação a estas regiões, nas quais o mercado único e a livre circulação de pessoas e bens, adquire uma especial configuração, não se realizando do mesmo modo, com a mesma facilidade e com os mesmos custos que ocorrem num território contínuo e continental.

A Subcomissão de Política Geral entende que a fragilidade das RUP, decorrente da sua condição, impõe a adoção de medidas e políticas que permitam, por um lado, valorizar os setores de atividade tradicionais, como a agricultura ou as pescas e

estimular o crescimento os seus ativos específicos nos domínios da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos, da economia do mar – destacando-se, aqui a recente Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – *Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica* – da produção de energias renováveis, da investigação avançada no domínio agroambiental ou climático ou ainda quanto ao mar profundo.

Uma estratégia para as RUP que valorize os setores económicos tradicionais tem de reconhecer o papel fundamental da agricultura como setor produtivo de base e com potencial exportador, que encontra nos territórios das RUP – e em especial no território dos Açores – condições adequadas para o sucesso. É oportuno recordar que os Açores produzem cerca de um terço da produção leiteira nacional.

Destacando na Comunicação da Comissão a relevância dada ao POSEI, a Subcomissão de Política Geral chama a atenção para o facto das referências ao sector agrícola não acautelarem o forte impacto negativo que o desmantelamento do Regime de Quotas Leiteiras terá na economia das RUP e, em especial, na economia dos Açores, considerando que a sua manutenção permitirá regular a produção, assegurar a manutenção dos preços e a sustentabilidade dos rendimentos de toda a fileira.

A opção por um sistema de produção leiteira desregulado afetará as economias das RUP, enfraquecerá a sua economia e a economia europeia e gerará novas desvantagens para as economias das RUP e dos seus agricultores.

A Europa deve proteger as suas regiões produtivas, quer no plano interno, quer no plano das relações económicas com outros blocos económicos, devendo – por isso mesmo – estudar os impactos (em particular quanto às RUP) da celebração de acordos comerciais que permitem a importação de produtos que não estão sujeitas às mesmas regras de produção, nomeadamente quanto à segurança e qualidade alimentar.

No domínio das pescas, a Subcomissão de Política Geral defende um reforço do pilar ambiental e do princípio da precaução quanto à política marítima, na linha da defesa e salvaguarda das regiões biogeograficamente sensíveis, defendendo o

alargamento das zonas de acesso exclusivo nas RUP, em particular no caso dos Açores, em que a área de 100 milhas é insuficiente para assegurar a sustentabilidades dos recursos haliêuticos e a proteção dos bancos de pescas e montes submarinos.

Por outro lado, importa insistir, uma vez mais, que o mercado único europeu não tem a mesma expressão nas RUP que tem nos territórios continentais. O condicionamento geográfico imposto pela distância e afastamento do continente, pela dupla insularidade e dispersão interna e pela escassa população em algumas das ilhas das RUP, impõe uma interpretação adequada do conceito de mercado único quando aplicado a estas regiões, de modo a que os fatores que condicionam o ritmo do seu desenvolvimento sejam atenuados ou removidos.

Há que adotar medidas para a gestão descentralizada e de boa governação ao nível regional – das RUP – de programas e medidas da União Europeia, em nome do princípio da subsidiariedade, reconhecendo o valor da proximidade e a responsabilidade dos poderes regionais. Os poderes regionais das RUP devem participar na preparação, decisão e execução dos programas e políticas da União Europeia, segundo os princípios da flexibilidade, adaptabilidade e modulação, garantindo que as necessidades específicas das RUP são acauteladas.

As perspetivas financeiras 2014-2020, devem consagrar o adequado envelope financeiro que traduza medidas específicas e uma diferenciação positiva das RUP, tendo em conta que o Relatório Solbes acima já referido revelou que as economias das RUP são fortemente constrangidas, em quase todas as áreas, por sobrecustos e que o contexto de crise económica que a Europa vive exige um reforço da solidariedade entre todos os Estados membros, em nome da coesão territorial, social e política e dos princípios fundacionais da União Europeia.

A Subcomissão de Política Geral, sublinhando a intenção da Comissão em analisar com as RUP a utilização de fundos comunitários nas áreas dos transportes e da energia, lamenta que a Comunicação não contemple, desde logo, a criação dum programa do tipo POSEI para os transportes e energia.

A criação dum programa POSEI para os transportes marítimos e aéreos é indispensável para assegurar o princípio da continuidade territorial, garantir o crescimento inclusivo das RUP e diminuir o défice de acessibilidade.

A preocupação, expressa na Comunicação da Comissão, quanto ao estabelecimento de rotas aéreas e marítimas mais eficientes ou a criação de novas rotas entre as RUP e os países vizinhos é insuficiente, já que as RUP – e em particular os Açores – sofrem acentuados constrangimentos quanto aos transportes marítimos e aéreos no plano interno: na ligação ao continente e nas ligações ente as diversas ilhas.

A Subcomissão de Política Geral destaca na Comunicação da Comissão a introdução dum eixo relativo à dimensão social, quanto às questões demográficas, de emprego, de qualificação e de crescimento que se revestem de especial importância para o desenvolvimento das RUP, numa perspetiva de reforço da coesão económica e social. O próximo quadro financeiro plurianual deverá traduzir uma estratégia clara, inteligente e flexível quanto às medidas de estímulo social, em particular quanto às medidas destinadas à promoção de emprego, de apoio às micro, pequenas e médias empresas, na linha do Relatório Solbes, já citado.

Por fim, a Subcomissão de Política Geral reafirma que as RUP constituem uma evidente mais-valia para a União Europeia, proporcionando-lhe uma projeção no Atlântico, nas Caraíbas e no Índico, conferindo-lhe profundidade oceânica e assegurando uma invejável dimensão geográfica, que deve ser enfatizada num momento de diversificação do comércio marítimo internacional e de novas oportunidades de exploração dos recursos do mar profundo. Esta situação deve garantir às RUP uma justa participação nos benefícios decorrentes daquelas atividades, sejam eles de natureza pecuniária, científica, tecnológica ou empresarial.

CAPÍTULO III

PARECER

A Subcomissão de Política Geral, por unanimidade, com o voto favorável dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP e da Representação Parlamentar do PPM, dá parecer favorável, na generalidade, à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Comunicação da Comissão – As regiões ultraperiféricas da União Europeia: parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo COM (2012) 287 e um Documento de Trabalho da Comissão SWD (2012) 170, sem prescindir dos aspetos apresentados na análise do documento.

Ponta Delgada, 14 de setembro de 2012

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Pedro Gomes